

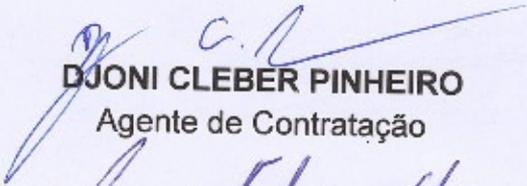


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023**  
**QUARTA ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO**

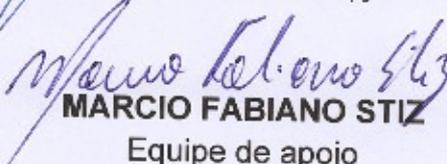
**Objeto:** HABILITAR PERIÓDICOS IMPRESSOS, RÁDIOS E PORTAIS ELETRÔNICOS (SITES E MÍDIAS SOCIAIS), PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIAS FORNECIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL/SC, A FIM DE DAR AMPLA PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, OBSERVADOS OS DITAMES DO ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

No décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e sua equipe de apoio com base na Portaria nº 22 de janeiro de 2023 com ausência do funcionário TEODOMIRO KRZESINSKI, pelo mesmo estar de licença prêmio, para realizar a abertura do envelope protocolado na Secretaria da Câmara pelo licitante SANDRO GLOWACKI, protocolado no dia 29/09/2023 às 15 h e 1 min, e analisar os documentos do referido participante. O Agente de Contratação e equipe de apoio analisaram todos os documentos do licitante em conformidade com as exigências do Edital de Credenciamento nº 14/2023, constatando na abertura que o item 7.2 G que informa sobre "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede do interessado" estava expirado, mas foi consultado no momento da habilitação se o mesmo constava regular, o que de fato confirmou, assim, habilitando SANDRO GLOWACKI para firmar contrato com a Câmara conforme as especificações do edital de credenciamento. Foi aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de recurso da decisão do Agente de Contratação e equipe de apoio. Não havendo mais nada a ser tratado, o Agente de Contratação determinou a lavratura da presente ata e o encaminhamento da mesma para a empresa participante, bem como a publicação do referido documento e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 10 de OUTUBRO de 2023.

  
**DJONI CLEBER PINHEIRO**

Agente de Contratação

  
**MARCIO FABIANO STIZ**

Equipe de apoio